



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 10 / 11 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº / 2010.

IND 9547 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 10 / 11 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC, no conjunto C da quadra QN 215 - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC no conjunto C da quadra 215 - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário no local citado é uma antiga reivindicação da comunidade da quadra QN 215 de Samambaia, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos para os moradores que se incluem na faixa etária da melhor idade.

Cabe ressaltar ainda, que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade doe Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9547 / 2010
Folha Nº 1

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 10/11/2010 10:02

11071

Pedido da PEC Ejudiam

Art. 215 somabim

